

## **EDITAL**

NUNO ALEXANDRE MARTINS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal
de Felgueiras:
FAÇO SABER, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 40.º da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal na sua reunião realizada
em 20 de outubro de 2021, relativamente à periodicidade e funcionamento das suas
reuniões, deliberou que:
1. As reuniões ordinárias serão quinzenais, na 1.ª e 3.ª quinta-feira de cada mês,
com início às 14,30 horas e termo às 19,00 horas, a realizar no edifício dos Paços
do Concelho;
2. Quando o dia da reunião coincidir com feriado, a mesma realizar-se-á no primeiro
dia útil seguinte, à mesma hora;
3. As reuniões ordinárias ou extraordinárias da Câmara Municipal serão públicas e
que, encerrada a ordem do dia, decorrerá um período de 30 minutos para
intervenção aberto ao público. As reuniões poderão ser realizadas fora do Edifício
dos Paços do Concelho, em local a designar pelo Presidente da Câmara
MAIS FAÇO SABER que, nos termos da disposição legal acima referida, se
consideram, por este meio, convocados todos os membros da Câmara
Municipal
Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor,
que vão ser afixados nos lugares de estilo
Paços do Concelho de Felgueiras, 21 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,

(Nuno Nonseca)



